



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

LEI Nº 006/2005

**Súmula:** Altera o anexo II da Lei nº 021/2002 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Catanduvas Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Aldoir Bernart, SANCIONO a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo II da Lei nº 021/2002 para o fim de criar o cargo e o respectivo símbolo a seguir:

CARGO	VAGAS	SÍMBOLO	VALOR EM REAIS
Auxiliar de Relações Públicas	10	CC-7	330,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 06 de abril de 2005.

**ALDOIR BERNART**  
Prefeito